

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para que seja aberto ao público debate sobre a necessidade de combate ao feminicídio no Acre.

Sr. Coordenador:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- ✓ Representante do Ministério Público do Acre;
- ✓ Representante do Tribunal de Justiça do Acre;
- ✓ Representante da Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres do Acre;
- ✓ Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
- ✓ Representante do Instituto Mulheres da Amazônia IMA;
- ✓ Sra. Madge Porto, Psicóloga na Universidade Federal do Acre - UFAC;
- ✓ Sra. Rubby Rodrigues, Membra da Associação das Travestis e Transexuais do Acre (ATTRAC);
- ✓ Jaycelene Brasil, Socióloga na UFAC

JUSTIFICAÇÃO

O assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero recebeu um nome próprio: feminicídio. O termo designa o assassinato de mulheres em violência doméstica ou em aversão ao gênero da vítima (misoginia), mas as definições variam dependendo do contexto cultural.

Segundo a antropóloga, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UNB) e pesquisadora da Anis – Instituto Bioética, o



feminicídio pode ser entendido como um novo tipo penal, ou seja, aquilo que está registrado na lei brasileira como uma qualificadora do crime de homicídio. Mas, ele pode ser entendido também no sentido mais amplo, no seu aspecto sociológico e histórico. Nesse sentido, feminicídio é uma palavra nova, criada para falar de algo que é persistente e ao mesmo tempo terrível: que as mulheres sofrem violência ao ponto de morrerem.”

De acordo com o mapa da violência (2015)¹, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,3% destes casos o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013.

Entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram vítimas de assassinatos e, de 2003 a 2013, o número de vítimas do sexo feminino cresceu de 3.937 para 4.762, ou seja, mais de 21% nessa década.

Segundo o mapa da violência, enquanto quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua e o domicílio aparece pouco como local do crime, nos homicídios femininos, mesmo considerando que 31,2% dos crimes acontecem na rua, a residência da vítima como local do assassinato aparece em 27% dos casos, o que indica que a casa é um local de alto risco para as mulheres.

Dados do Monitor da Violência², uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostram que o Acre tem a maior taxa de homicídios contra mulheres e de feminicídios do país.

Os números utilizados no estudo são casos registrados em 2018 e 2019. Segundo o balanço, a taxa de homicídios dolosos de mulheres do Acre é a maior do país, com 7 mortes a cada 100 mil mulheres.

Já a de feminicídios do estado acreano é de 2,5 para cada 100 mil mulheres. Essa é a mesma taxa do registrada no estado de Alagoas (AL).

¹<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/pesquisa/mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil-flacsoopas-omsonu-mulheresspm-2015/>

²<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2020/03/05/acre-tem-a-maior-taxa-de-feminicidios-do-pais-aponta-estudo.ghtml>

Em 2019, o Acre registrou 31 homicídios dolosos contra mulheres e, destes, 11 foram feminicídios, ou seja, casos em que mulheres foram mortas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero.

Já em 2018, o número de homicídios dolosos de mulheres foi 35, sendo 14 de feminicídios. Neste mesmo ano, o Monitor da Violência já havia revelado que o Acre tinha a maior taxa de feminicídios do país, que era de 3,2 casos por 100 mil mulheres.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública junto a essa Comissão para o debate de possíveis providências acerca da necessidade de políticas voltadas à proteção da mulher e combate ao feminicídio. Por fim, por solidariedade e sensibilidade à questão apresentada, solicitamos apoio aos nobres colegas para a devida realização dessa audiência pública nesta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

Dep. Leo de Brito PT/AC

